



MUNICÍPIO DE CANELINHA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 09/2021

ATO Nº 009
RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº
009/2021.

O Senhor **DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL** Prefeito do Município de Canelinha, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A fim de não haver contradição entre o item 13.11, 16.18 e item 17 do edital, retifica-se:

onde lê-se:

17. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1 A nota final do candidato será obtida mediante as seguintes fórmulas:

a) cargos de ensino fundamental com prova prática: **NF = NPE + NPP**

Leia-se:

17. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1 A nota final do candidato será obtida mediante as seguintes fórmulas:

a) cargos de ensino fundamental com prova prática: **NF = NPE x 3 + NPP x 7 / 10**

2. Os demais itens e regras do edital permanecem inalterados.

CANELINHA/SC, 28 de novembro de 2021.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal